

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Vogal
Dr. Mário Branco

Informação n.º
INF/05/JFA-DA/17

Data
16/05/2017

Assunto: Cedência de Sala Centro Cívico Edmundo Pedro para reunião Secretariado PS

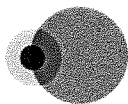
Informação

Considerando que:

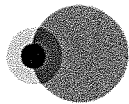
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Ora, o PS - Partido Socialista é um partido político com representação eleitoral em Alvalade, sendo, por isso, equiparado, por interpretação extensiva, às entidades isentas de formalização de pedido, previstas no nº 2, do artigo 1º do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);

Despacho

Defiro nos termos e com os fundamentos propostos.
Notifique-se o requerente e submeta-se à ratificação em reunião de Executivo de dia 5 de junho.
Mário Branco
16/05/17
(Despacho 47/2017, de 1 de fevereiro.)



-
- III. O PS - Partido Socialista solicitou apoio não financeiro previsto no n.º 3 do artigo 3.º do RAAFA, qual seja a utilização de uma sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, hoje, dia 16 de maio, durante o período entre as 21h e as 24h para realização de uma reunião do secretariado;
 - IV. O equipamento encontra-se disponível na data e no horário solicitado;
 - V. O equipamento foi objeto de cedência em 20 de janeiro de 2016 e 27 de fevereiro de 2017 ao Centro Democrático Social – Partido Popular (Propostas n.º 01/2016 e n.º 88/2017, aprovadas nas reuniões de executivo de 18 de janeiro de 2016 e 20 de fevereiro de 2017, respetivamente);
 - VI. Nos termos das referidas propostas, deve ser facultado o equipamento quando, em igualdade de circunstâncias, uma qualquer outra força partidária, o venha a solicitar;
 - VII. Acresce que o Centro Cívico Edmundo Pedro, inaugurado em 25 de abril de 2017, tem vindo a proporcionar a várias entidades e organizações o acesso e partilha de um espaço para reuniões, eventos e outras atividades de interesse público, constituindo-se como um equipamento de relevo na dinamização da sociedade civil e da participação pública na autarquia;



ALVALADE

Junta de Freguesia

-
- VIII. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, cabe à Junta de Freguesia aprovar a cedência de utilização dos espaços do Centro Cívico Edmundo Pedro;
- IX. Considerando a data para a qual a cedência de espaço foi solicitada, não é possível aguardar pela próxima reunião do Executivo para aprovação do pedido em tempo útil.

Lisboa, em 16 de maio de 2017

A Técnica Superior

Marta Pires

